PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 010/2023

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 129/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024.".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	60
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0123-302.1002	Manter Estratégia da Saúde da Família	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. e de Trans. De Imp - Saúde	R$103.000,00

II - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024, e cria, dentro da atividade AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE, o elemento de despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, a Fonte de Recurso 01.0500.0000.0002 – Receitas de Imp. e de Transf. de Imp - Saúde, conforme abaixo demonstrado:

02	Poder Executivo	151
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0189-302.1001	Ações Especializadas de Saúde	
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. e de Trans. De Imp - Saúde	R$122.206,78

III - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. e de Transf. de Imp - Saúde	R$225.206,78

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2023: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, para que seja destinado o dinheiro da seguinte forma:

O valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais) sendo assim divididos: R$23.000,00 (vinte e três mil reais) para materiais permanentes para o Consultório Odontológico do PSF do bairro Niterói, R$35.000,00 (trinta e cinco mil) para o Consultório Odontológico do PSF Santa Cruz II e ainda R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) para aquisição de um ar condicionado para cada um dos 9 (nove) consultórios odontológicos dos PSF's.

E o valor de R$122.206,78 (cento e vinte e dois mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos) para contratação de profissionais e criação da sala sensorial.

Diante do exposto, a presente emenda visa aumentar o valor disponível já no orçamento, com o intuito de possibilitar tal demanda.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador